

CONCURSO DE REDAÇÃO DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

A realização do Concurso de Redação destina-se a selecionar textos escritos pelos estudantes dos três ciclos de ensino do colégio, sendo essas produções selecionadas, analisadas e premiadas obedecendo às normas estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

1.1- O CSCJ – Colégio Sagrado Coração de Jesus – promove o Concurso de Redação com a finalidade de estimular a escrita dos alunos, além de avultar a relação estabelecida com o mundo e as questões que cercam nossos jovens, tornando clara a dimensão da importância da formação – pessoal e estudantil - que essa instituição de ensino deseja realizar em cada indivíduo.

Espera-se dos alunos um texto em que se destaque os aspectos positivos e importantes para convívio em comunidade e desenvolvimento do amor, como forma prática, real e de urgente relevância, através do envolvimento e da consciência crítica dos nossos jovens, para alcançarmos uma sociedade justa e fraterna.

CAPÍTULO II - DO CONCURSO

2.1- A redação deverá ser um texto editável, em prosa, em uma linguagem clara e objetiva.

Parágrafo Primeiro - A redação deverá ser elaborada nas dependências do colégio em hora e salas de aula no dia 20 de Agosto de 2026.

Parágrafo Segundo - As redações deverão ser escritas no período correspondente a duas aulas.

Parágrafo Terceiro – As redações serão identificadas com nome e série – tais informações, entretanto, terão acesso restrito exclusivamente à área de tecnologias e informação do CSCJ. A comissão julgadora avaliará os textos identificados por números gerados aleatoriamente, permitindo avaliar a produção do aluno conforme o gênero textual estabelecido, distinguindo-se pela isonomia da correção.

2.2- Os participantes são divididos por grupo e concorrem dentro deste: Fundamental I (4º ano e 5º ano), Fundamental II e Ensino Médio;

2.2.1) Estudantes dos grupos acima cujas redações forem classificadas concorrerão em seus respectivos ciclos;

2.2.2) Serão classificadas no total 05 (cinco) redações do Ensino Fundamental I; 05 (cinco) redações do Ensino Fundamental II e 05 (cinco) redações do Ensino Médio.

2.2.3) Serão premiadas um total de 03 (quatro) redações: 01 vencedora entre o 4º e 5º ano do Ensino Fundamental I, 01 vencedora no Ensino Fundamental II, 01 vencedora no Ensino Médio.

2.3- Serão premiados os estudantes do 1º lugar, autores da melhor redação, nas suas respectivas etapas de ensino, dentro do seu grupo.

CAPÍTULO III - DO CALENDÁRIO

3.1-As atividades do concurso obedecerão ao seguinte calendário:

3.1.1) Os textos deverão ser realizados em sala de aula, no dia 20 de agosto em duas aulas, nas dependências do colégio.

3.1.2) O resultado da classificação das melhores redações de cada ciclo (totalizando 15 textos) será divulgado no dia 22 de setembro de 2026.

A Comissão Organizadora divulgará, no site do colégio (<http://www.sagrado.com.br/>) e nas redes sociais, a lista com os nomes dos autores das 15 redações classificadas entre os três ciclos e posteriormente das 3 (três) redações que serão premiadas no dia da solenidade;

3.2- A solenidade de premiação será realizada presencialmente, no dia 07 de outubro às 19h, no Auditório Dr. Plínio, no colégio.

CAPÍTULO IV – DAS REDAÇÕES

4.1- As redações deverão ser inéditas e produzidas em língua portuguesa pelo estudante da instituição;

4.2 - A redação deverá ser um texto em prosa e obedecer ao tema proposto que será entregue no dia estabelecido. Apresentar-se-á o material de apoio para que o aluno possa elaborar o gênero textual solicitado.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 - A seleção prévia dos trabalhos concorrentes inscritos competirá a uma Comissão Julgadora composta pelos professores da área da Linguagem de todos os ciclos do CSCJ;
- 5.2 – A Equipe Diretiva do CSCJ terá o voto decisivo para a seleção dos textos vencedores de cada ciclo;
- 5.3 - Não caberá recurso de qualquer espécie em relação às decisões e julgamentos da Comissão Julgadora e da Equipe Diretiva;
- 5.4 - A Comissão Julgadora desclassificará redações que:
- 5.4.1) não tenham observado o tema e/ou o gênero textual proposto para a elaboração do texto;
 - 5.4.2) apresentem dados incompletos e rasuras que tornem parte ou total do texto ilegível;
 - 5.4.3) que se verifique cópia de trabalhos já editados em qualquer tipo de mídia.
- 5.5 - Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios de avaliação e julgamento:
- 5.5.1) adequação ao tema proposto e gênero textual;
 - 5.5.2) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação);
 - 5.5.3) adequação gramatical;
 - 5.5.4) criatividade/ conteúdo;
 - 5.5.5) respeito aos direitos humanos.

CAPÍTULO VI – DOS BAREMAS

- 6.1 – Os baremas que nortearão o item 5.5 deste Edital são:
- 6.1.1) adequação ao tema proposto e gênero textual – Nota 2.0
 - 6.1.2) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação) – Nota 2.0
 - 6.1.3) adequação gramatical – Nota 2.0
 - 6.1.4) criatividade/ conteúdo / argumentação – Nota 4.0
- 6.2 – A Redação totalizará 10,00 pontos

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

- 7.1 - De acordo com a modalidade, dentro dos ciclos, os participantes do Concurso serão premiados da seguinte forma:
- 7.1.1) A melhor redação de cada grupo;
- 7.2 - Serão classificadas:
- 7.2.1 - 05 (cinco) redações para 4º e 5º ano, 05 (cinco) redações para todo o Ensino Fundamental II e 05 (cinco) redações para todo o Ensino Médio. Totalizando 15 (quinze) redações classificadas.
- 7.3 - No total serão 15 (quinze) redações classificadas; destas 15, a melhor entre 4º e 5º ano do Ensino Fundamental I; a melhor entre alunos do Ensino Fundamental II e a melhor entre os alunos participantes do Ensino Médio serão premiadas; ou seja, 3 (três) redações serão escolhidas e premiadas;
- 7.4 - A data de premiação dos estudantes com a melhor redação de cada grupo será no mês de outubro, nas dependências do colégio.
- 7.5- O CSCJ promoverá a publicação das redações premiadas nos murais de cada ciclo, além de constar também nas páginas das redes sociais.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 - Contamos com a ajuda e o empenho de todos nesse concurso, pois temos observado que essa experiência como prática sociopedagógica marca significativamente a vida de nossos alunos, reforça a relação com a escrita, instiga reflexões e promove ações humanas através de uma atividade de valorização do conhecimento, da educação e da visão de mundo dos nossos alunos dentro das possibilidades que ler e escrever permitem como forma de atuação no mundo.